



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
TELEFONE: 5534321100

NÚMERO DO PROCESSO
MEM27714/2026

HORA / DATA
11:51 17/09/2026

INEXIGIBILIDADE

DADOS DO TITULAR

CGM: 25945
NOME / RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

LOGRADOURO: VER DR JOAO DUBAL GOULART, R
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ITAQUI

DADOS DA SOLICITAÇÃO

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
ATENDENTE: ALVARO AURY DOS SANTOS SILVEIRA

DESPACHO

Neste expediente administrativo, a Secretaria Municipal de Educação solicita o pagamento de franquia à empresa especializada, correspondente a cobertura de sinistro de veículo oficial ônibus BUS IVECO/BUS 15-210E-C, placas TQO-9F98. Foram juntados aos autos os documentos e informações visando a instrução, a análise e a tomada de decisão. Neste caso, considerando que há disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme manifestação da Assessoria de Planejamento, nas páginas 46-47, com comprovação através da solicitação de compra nº 204559 (p. 48-49); considerando o Parecer nº 785/2026, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município (p. 50-53), corroborado com o artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e que a avaria causada no veículo está compreendida dentre as coberturas de seguro dos veículos da frota municipal, à qual se vincula ao contrato 01.31.0173641.000000. Desta forma, uma vez cumpridos os requisitos previstos no artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido, devendo ser realizado o pagamento de franquia de veículo oficial ônibus BUS IVECO/BUS 15-210E-C, placas TQO-9F98 por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, observado o Parágrafo Único do artigo 72 do mesmo diploma legal. Decido, ainda, que a relação jurídica seja formalizada por nota de empenho, com fulcro no art. 95 da Lei nº 14.133/2021. Determino que os autos sejam remetidos ao Setor de Licitações, para as demais providências que o caso requer.

Itaqui, 23 de setembro de 2026.

LEONARDO BETIN
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Código para verificação: a93de245a9eee2eeb930da928a2973b04b89117c

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN (CPF 017.263.910-78)

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN:01726391078

23/09/2026 13:27:07

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora